



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**“APROVADO AS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE
2016 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Campo Bom (Aprovou) parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do Poder Executivo, exercício de 2016.

Art. 2º Ficam as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2016, aprovadas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2023.


Ver. Jerri Moraes
Presidente

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br